



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERMO ADITIVO N.º 149/2023 – SESAU.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM  
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º  
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo  
do contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e  
\_\_\_\_\_, foi publicado na  
Imprensa Oficial em 10/04/2023.

**TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº.  
184/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E ULTRAS CENTRO DE  
DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM E ESPECIALIDADES  
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM E ESPECIALIDADES LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.929.449/0001-25, com endereço à Rua Barão de Cotegipe, nº 882, Anexo A Pavimento Superior, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.001-550, neste ato representado por **HARLEY MACEDO SENA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 754.405.042-49 e portador do RG nº 20.084.418-06 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 184/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 7618/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **04 de junho de 2023 até 04 de agosto de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

| SECRETARIA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO  |
|------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| SESAU      | 2.030               | 3.3.90.34           | 500.1002/600.0000 |

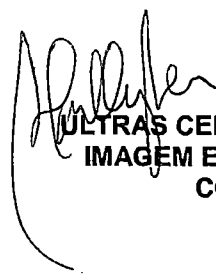
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de junho de 2023.

  
**LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICO**  
**IMAGEM E ESPECIALIDADES LTDA**  
**CONTRATADA**  




Termo Aditivo n.º 139/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PAGLIARES TOMINAGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 241/2022 – Data de Assinatura: 07/06/2023.

Termo Aditivo n.º 141/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 244/2022 – Data de Assinatura: 14/06/2023.

Termo Aditivo n.º 142/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CRAJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 245/2022 – Data de Assinatura: 14/06/2023.

Termo Aditivo n.º 143/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MARQUES OLIVEIRA INSTITUTO DE SAÚDE LTDA ME** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 246/2022 – Data de Assinatura: 14/06/2023.

Termo Aditivo n.º 148/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GIRASSOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 183/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 149/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM E ESPECIALIDADES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 184/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 150/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ULTRAS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM IMAGEM E ESPECIALIDADES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 185/2022 – Data de Assinatura: 02/06/2023.

Termo Aditivo n.º 151/2023 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ULTRAGIN LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º